



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal

PORTARIA 2/2026 - FISCADM/DF/SEFIS/DF/COORDTEC/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 28 de abril de 2026

Ementa

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV do Distrito Federal, no uso das atribuições; considerando a Resolução CFMV nº 672/2000, que dispõe e Fixa normas de fiscalização de procedimentos administrativos, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Conselheiros abaixo relacionados para acompanhar e avaliar os atos fiscalizatórios realizados, de forma individual, para cada fiscal no exercício de suas funções, conforme suas atribuições funcionais, em rota pré determinada no respectivo processo SUAP, sendo duas fiscalizações individuais e uma fiscalização conjunta com descrição do ato de forma individual para fins de comparação.

1. Senhor Conselheiro Efetivo, Médico Veterinário - Bruno Alvarenga Dos Santos (1222542) para acompanhar a agente de fiscalização, Senhora Rachel Buckley (123088).

2. Senhor Conselheiro Efetivo, Médico Veterinário - Marco Aurélio da Silva Gomes (1221427) para acompanhar o agente de fiscalização, Senhor Matheus Teles Maciel (121086).

Art. 2º Cada ato fiscalizatório será realizado por:

01 (um) Fiscal;

01 (um) Conselheiro designado para acompanhamento e avaliação.

Art. 3º Compete ao Conselheiro:

- I – Acompanhar integralmente o ato fiscalizatório;
- II – Observar a conduta e os procedimentos adotados pelo fiscal;
- III – Verificar a conformidade com as normas e legislação vigente;
- IV – Registrar ocorrências e observações em ficha própria;
- V – Emitir parecer ao final da atividade.

Art. 4º O acompanhamento deverá abranger todas as etapas, desde a entrega das chaves do veículo até o encerramento da atividade fiscalizatória e atos administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de Abril de 2026.

**Rodrigo A. Bites Montezuma**  
Presidente do CRMV/DF

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Antonio Bites Montezuma, Presidente do CRMV-DF - FGSUP - CRMV-DF**, em 28/04/2026 10:24:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616339

Código de Autenticação: 07a5b8fe3e

